



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS
PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO/CARAVANA, FEIRA OU EVENTO**

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com as disposições constantes no Edital de Seleção para a participação na Missão *Liberdade para Empreender 2025*, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – SEBRAE/AC torna público o resultado preliminar do processo de avaliação e seleção das empresas inscritas. A avaliação foi realizada com base nos critérios objetivos estabelecidos no referido Edital.

2. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO RESULTADO PRELIMINAR

A seguir, são listadas as empresas classificadas no resultado preliminar, com a respectiva pontuação atribuída:

Empresa	Representante	Pontuação
DAIANE SIMONE PEREIRA DE FIGUEIREDO	Daiane Simone Pereira de Figueiredo	100
ELLEM FREITAS DA COSTA	Ellen Freitas da Costa	100
SUPERMERCADO ÁGUIA LTDA.	Maristela Brandão Borges	100
ANA PAULA DE LIMA E SILVA	Ana Paula de Lima e Silva	90
CAROLINE ALVES DA SILVA	Caroline Alves da Silva	90
ERICA DE SOUSA MAGALHÃES	Erica de Sousa Magalhães	90
M B G ROCHA SHANENAWA COMÉRCIO DE PEIXES E CAMARÕES LTDA	Maristela da Cunha Pereira de França	90
RENATA TANAYRA PEREIRA DA SILVA	Renata Tanayra Pereira da Silva	90
S.M. DE SOUZA EIRELI	Sara Moreira de Souza	90
CICAPET INOVA SIMPLES	Adna Rocha de Araújo Maia	80
ELLAS NEGÓCIOS INTERATIVOS LTDA.	Iana Sara Barcelar Sarquis	80
LIDIANE DE LIMA CABRAL	Lidianne de Lima Cabral	80
M D P SILVA CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÕES	Marcella Dalilah Pereira da Silva	80
FERREIRA & MARQUES LTDA	Pamela Ferreira da Silva	80
TEOMAYRA CRISTINA MATOS DE SOUZA	Teomayra Cristina Matos de Souza Lima	80
GEMINA BRANDÃO BORGES	Gemina Brandão Borges	70
E. B. NOBRE	Elisandra Nobre	60
LUA ARCANA INOVA SIMPLES	Luana Pereira Moura	60



3. EMPRESAS SELECIONADAS NO RESULTADO PRELIMINAR, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após aplicação dos critérios de desempate, conforme estipulado no Edital, as empresas selecionadas são as seguintes:

Empresa	Representante	Pontuação	Critério
DAIANE SIMONE PEREIRA DE FIGUEIREDO	Daiane Simone Pereira de Figueiredo	100	
ELLEM FREITAS DA COSTA	Ellen Freitas da Costa	100	
SUPERMERCADO ÁGUA LTDA.	Maristela Brandão Borges	100	
ANA PAULA DE LIMA E SILVA	Ana Paula de Lima e Silva	90	
CAROLINE ALVES DA SILVA	Caroline Alves da Silva	90	
ERICA DE SOUSA MAGALHÃES	Erica de Souza Magalhães	90	
M B G ROCHA SHANENAWA COMÉRCIO DE PEIXES E CAMARÕES LTDA	Maristela da Cunha Pereira de França	90	
RENATA TANAYRA PEREIRA DA SILVA	Renata Tanayra Pereira da Silva	90	
S.M. DE SOUZA EIRELI	Sara Moreira de Souza	90	
CICAPET INOVA SIMPLES	Adna Rocha de Araújo Maia	90	8.1.5, alínea a)
ELLAS NEGÓCIOS INTERATIVOS LTDA.	Iana Sara Barcelar Sarquis	90	8.1.5, alínea a)

4. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS NO RESULTADO PRELIMINAR

As seguintes empresas foram desclassificadas do processo seletivo, conforme o critério indicado:

Empresa	Representante	Critério
ANELYS SALAZAR WATANABE	Anelys Salazar Watanabe	6.1.2
BRUNA BENEDITA COSTA DE LIMA CAMINHA	Bruna Benedita Costa de Lima Caminha	6.1.2
ESTEFANIE DA SILVA HOLANDA	Estefanie da Silva Holanda	6.1.2
GELLY CRISTINE DOURADO CAFÉ	Gelly Cristine Dourado Café	6.1.2
L A BATISTA EIRELI	Gina Valente dos Santos Batista	6.1.2
UNICORN MARKETING GROUP LTDA	Karenna Cristina Valle D'Albuquerque Lima M. da Costa	6.1.2
Nº CNPJ INVÁLIDO	Luzinette de Souza Santos Neta	6.1.2



M ELISA DE ALMEIDA	Maria Elisa Almeida de Moraes Araujo	6.1.2
TA LINDA ACESSORIOS LTDA	Tais Silva de Andrade Docimo	8.1.4
Z FREITAS DA SILVA	Zaquilene Freitas da Silva	6.1.2

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A classificação das empresas seguiu rigorosamente os requisitos estabelecidos na Chamada Pública nº 012/2025 do SEBRAE/AC. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os interessados poderão se manifestar por meio dos canais oficiais de comunicação do SEBRAE/AC.

6. PRAZO PARA RECURSO

Os interessados que se sentirem prejudicados pelo resultado preliminar poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, conforme estipulado no cronograma do Edital, a partir da data de publicação desta divulgação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento visa assegurar a transparência e a conformidade com os regulamentos estabelecidos no Edital, garantindo que o processo de seleção seja conduzido com total lisura. Ressalta-se que as empresas desclassificadas podem buscar os meios legais de recurso, conforme descrito nos itens pertinentes do Edital.

Rio Branco – AC, 15 de outubro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Aldemar dos Santos Maciel
Analista

Francinei do Socorro Lima dos Santos
Analista

Kethleen Maklaine da Costa Diniz
Analista

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=6D-7F-2E-DF-89-6D-38-75-2B-1C-F8-39-51-54-40-55-C0-79-AE-7F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 6D-7F-2E-DF-89-6D-38-75-2B-1C-F8-39-51-54-40-55-C0-79-AE-7F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Kethleen Maklaine da Costa Diniz - 578.*.***-34 - 15/10/2025 18:59:47**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***6

Francinei do Socorro Lima dos Santos - 632.*.***-68 - 15/10/2025 19:40:00**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***6

Aldemar dos Santos Maciel - 321.*.***-53 - 15/10/2025 22:20:16**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 45.***.***.***2

